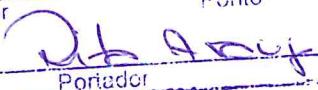


PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 19/11/2012, do Poder Executivo.	
em <u>10/09/2019</u> às <u>16 h 36</u>	
<u>Iuri Senna</u> <u>883119</u> Servidor Ponto 	

Ofício N° **61** G/SG/AFEPA/SPCOM/SAME/PARL

Brasília, em 20 de Setembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 701/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº **941/2019**, de autoria do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP), em que se "requer ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia que informe a esta Casa as medidas tomadas pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras para preservar os interesses dos acionistas da empresa quando da expropriação de seus ativos na Bolívia em 2006, e ao senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, quais as medidas diplomáticas adotadas e aquelas pretendidas pelo governo a esse respeito".

2. Em resposta, recordo, de início, que, em 1/5/2006, foi promulgado o Decreto Supremo 28.701, que determinava a nacionalização de todas as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na Bolívia, bem como de seu refino, comercialização e distribuição. O Decreto também elevou, por 180 dias, a participação governamental para 82% do valor bruto da produção (18% de "royalties", 32% de imposto sobre os hidrocarbonetos e 32% a título de "Participação Adicional" para a YPFB) nos campos operados pela Petrobras.

A Sua Excelência a Senhora
 Deputada Soraya Santos
 Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

3. No início dos anos 2000, prevalecia, na Bolívia, a percepção da sociedade de que o preço do gás que o país exportava encontrava-se abaixo de "valor justo". Em outubro de 2003, ocorreu uma onda de protestos de movimentos sociais (a chamada "Guerra do Gás") que se opunham ao escoamento do gás a partir do Chile, em função do contencioso territorial mantido com o país vizinho desde a perda, pela Bolívia, do acesso ao mar, na Guerra do Pacífico. Ademais, desde 2002 houve aumento na demanda mundial de energia e alta dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais. A Bolívia buscou, por meio do Decreto 28.701, aumentar sua participação nas receitas obtidas com a exploração de seu principal recurso natural. A forma como esse processo foi conduzido acabou produzindo efeitos contrários às aspirações da Bolívia de se tornar um ator central no mercado de gás do Cone Sul.

4. Em razão da gravidade dos fatos passados em 1/5/2006, uma das primeiras ações do Ministério das Relações Exteriores em resposta à nacionalização do setor de hidrocarbonetos na Bolívia foi a criação de um departamento dedicado aos temas energéticos, o Departamento de Energia. Por meio do novo departamento, o Itamaraty buscou acompanhar a evolução dos fatos, prover informações atualizadas ao governo brasileiro sobre as discussões havidas na Bolívia e facilitar os contatos entre o governo boliviano, de um lado, e a Petrobras e o Ministério de Minas e Energia (MME), de outro. Ademais, a Embaixada do Brasil em La Paz foi instruída,

Fls. 3 do Ofício N° **61** G/SG/AFEPA/SPCOM/SAME/PARL

em diversas ocasiões, a realizar gestões em prol de solução negociada para os prejuízos sofridos pela Petrobras.

5. De forma geral, as reuniões que sobrevieram à expropriação dos ativos da Petrobras foram de caráter técnico, envolvendo a Petrobras e a área técnica do MME. Não coube ao MRE negociar os termos do ajuste que eventualmente foi firmado pela Petrobras com a estatal boliviana Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB). Quando apropriado, manifestou propósito do governo brasileiro, naquele momento, de chegar a bom termo nas negociações e, quando foi o caso, externou o desacordo do país com decisões equivocadas das autoridades bolivianas. Foi o que ocorreu, por exemplo, em 7/5/2017, data em que o Itamaraty divulgou a nota à imprensa número 211, reproduzida a seguir:

ABRE ASPAS

O Governo brasileiro tomou conhecimento com consternação e desapontamento do Decreto Supremo N° 29122, que outorga à YPFB o monopólio da exportação do petróleo cru reconstituído e das gasolinas brancas, com efeito direto sobre a viabilidade econômica das refinarias de Gualberto Villaroel e Guillermo Elder Bell, de propriedade da Petrobras.

O Governo brasileiro lamenta mais este gesto unilateral, contrário ao

Fls. 4 do Ofício N° **61** G/SG/AFEPA/SPCOM/SAME/PARL

espírito de integração e amizade que deve reger as relações entre dois países vizinhos e irmãos.

A medida, tomada, como tantas outras, sem aviso, prejudica e pode inviabilizar o processo negociador de adequação da situação das duas refinarias ao quadro jurídico-institucional estipulado pelo Decreto Supremo 28701, no qual a Petrobras encontra-se empenhada de boa-fé.

Independente das ações legais que a Petrobras, como empresa, decida tomar no plano internacional em defesa de seus interesses, a medida terá sérias implicações sobre o relacionamento entre os dois países.

FECHA ASPAS

6. Em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 9/5/2006, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores coincidiu em que a atitude boliviana fora "inconveniente e desnecessária" e contribuía para a grande comoção verificada na sociedade brasileira e para o clima de animosidade gerado em relação ao governo de Evo Morales. Atribuiu o ato a uma questão, principalmente, de política interna, num contexto pré-eleitoral. Indicou, por outro lado, que a insatisfação do Governo brasileiro com a medida fora transmitida de maneira que julgou adequada, em contatos telefônicos e conversas mantidas pelo

Fls. 5 do Ofício Nº **61** G/SG/AFEPA/SPCOM/SAME/PARL

então Senhor Presidente da República com o Presidente Morales nos dias que se seguiram à nacionalização.

7. Merece igualmente registro o desdobramento da publicação, pelo governo boliviano, da Resolução 207, de 12/9/2006, às vésperas de programada visita à Bolívia do então Ministro de Minas e Energia. A referida Resolução, firmada pelo então Ministro dos Hidrocarbonetos, Andrés Solís Rada, determinava o confisco do fluxo financeiro das refinarias da Petrobras na Bolívia. Em reunião de coordenação realizada no MME com o Itamaraty e a Petrobras, decidiu-se cancelar a visita do Ministro de Minas e Energia e enfatizar ao governo boliviano a grande preocupação brasileira com a medida, que inviabilizaria a permanência da empresa brasileira no setor de refino na Bolívia. A decisão resultou na exoneração, dias depois, de Solís Rada do Ministério de Hidrocarbonetos. A Resolução 207 teve sua implementação suspensa.

8. Durante a crise diplomática, o governo brasileiro optou por buscar soluções negociadas para as questões energéticas e levar em conta outros interesses. Prevaleceu a visão de que o confronto ou medidas de retaliação poderiam fornecer a setores mais radicalizados do governo e da sociedade bolivianos argumentos para a tomada de medidas extremas, entre as quais o corte do suprimento de gás para o Brasil ou a expropriação pura e simples das refinarias da Petrobras. Escolheu-se, ainda, promover uma agenda de integração com o país vizinho e evitar o que se

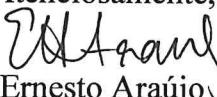
Fls. 6 do Ofício N° **61** G/SG/AFEPA/SPCOM/SAME/PARL

entendeu, à época, poderia deteriorar a governabilidade da Bolívia.

9. Superada a crise, e em razão dela, hoje o país dispõe de outras alternativas que reduziram a dependência brasileira em relação ao país vizinho. É o caso, por exemplo, de plantas de regaseificação de gás natural liquefeito construídas no Brasil desde então e do estímulo à produção de gás no pré-sal brasileiro, que têm criado novas oportunidades de abastecimento do mercado brasileiro.

10. Com relação à segunda parte da solicitação do deputado Luiz Philippe Orleans de Bragança, informa-se que o MRE não pretende adotar novas medidas, uma vez que a controvérsia foi sanada pelas partes diretamente envolvidas. Em 29/10/2006, a Petrobras Bolívia assinou os novos contratos de operação dos campos de San Antonio e San Alberto, com validade de 30 anos. E, em 2007, a Petrobras e o governo boliviano chegaram a acordo sobre a compra das refinarias da empresa brasileira pela Bolívia.

Atenciosamente,


Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores